REQUERIMENTO N.º 148 /2024

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 90, inc. I, do Regimento Interno, que seja realizada uma Sessão Especial no Plenário desta Casa Legislativa, para celebrarmos os 30 anos da ABRACRIM - Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas, com data a ser deliberada *a posteriori*.

JUSTIFICATIVA

A construção de três décadas de defesa e luta intransigente das prerrogativas da advocacia criminal e pelos posicionamentos fortes pela proteção do Estado Democrático de Direito, defendendo a Constituição Federal e o cumprimento dos princípios fundamentais norteadores que visam assegurar a justiça, igualdade e a proteção dos direitos humanos, faz a Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (Abracrim) mais forte a cada dia.

Celebrar 30 anos de história é um marco para a Abracrim. Através do tempo e da caminhada, com muitas ações, cooperação e união entre os seus associados, a missão sempre foi o do seu constante aperfeiçoamento institucional com o firme compromisso com a ordem constitucional, com o respeito às instituições democráticas e com a intransigente defesa das prerrogativas da advocacia criminal, fortalecendo, dessa forma, a administração do sistema de justiça como garantia para a sociedade.

A Abracrim nasceu em 17 de setembro de 1993 e no seu Estatuto, logo no artigo 1º, firma como objetivo a defesa das garantias do livre exercício profissional e direitos dos advogados e advogadas criminalistas. A Associação foi gerada para defender e ser a voz de colegas que tem diariamente suas prerrogativas vilipendiadas. De todas as especialidades da advocacia, a criminal é aquela que enfrenta o braço punitivo do Estado e, muitas vezes, enfrenta variados níveis de arbítrio.

Lida-se com o braço armado do Estado. Servidores responsáveis pela intervenção mais forte do Estado na vida de um cidadão. Muitas vezes, ao buscar coibir o crime, alguns

profissionais da segurança pública, do Ministério Público, da magistratura, da imprensa e da sociedade, confundem a pessoa do acusado com o profissional da advocacia.

Mas, na nossa caminhada, toda vez que existiu a tentativa de desrespeitar as prerrogativas, a ABRACRIM posicionasse, seja durante as CPIs ou nos julgamentos das cortes superiores ou de outras cortes, cobrando respeito e cumprimento da legislação. Ela não se cala diante de nenhuma violência ou tentativa de silenciar os advogados.

Desta feita, estendemos que este debate deve ocorrer nesta Casa Legislativa e, para tanto, esperamos que este requerimento de sessão especial seja aprovado pelos nobres parlamentares.

Sala de Sessões, aos 19 de março de 2024.

Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB